18

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 87/64

DOCUMENTO Nº 1 285/64

Art. 1º - Na aprovação dos planos de loteamento, o Executivo exigirá em têrmo assinado pelo interessado, a manutenção de emplacamento, bem visível, nas entradas das ruas principais da área loteada.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Martim Afonso de Souza, em 2/6/64

aa) - OSWALDO TOSCHI
EDMAR DIAS BEXIGA

Projeto Nº 171/64.

mls.-

Mod. C-4 10.000 - 1/64